

PORTARIA Nº 232/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente no Ibura,

RESOLVE:

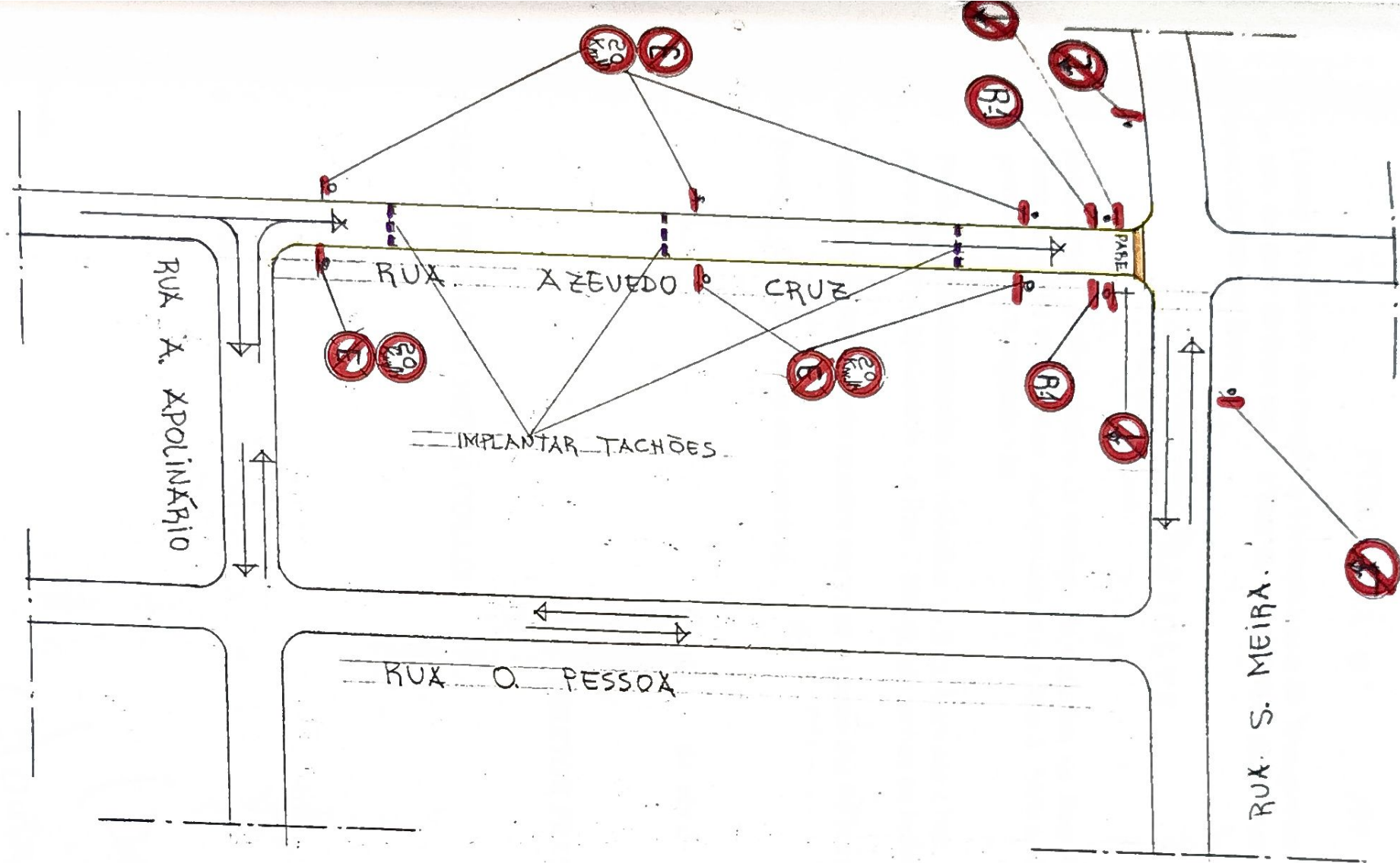
- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na rua **Azevedo Cruz**, no trecho compreendido entre a rua **A. Apolinário** e a rua **S. Meira**, definindo-o no sentido da primeira para a segunda via;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na rua **Azevedo Cruz**, no trecho compreendido entre a rua **A. Apolinário** e a rua **S. Meira**, em ambos os lados da via;
- III - Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 05/05/99;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife 03 de maio de 1999



Diretor Presidente

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRANSITO / DOT - DPRT			
EQUIPE TÉCNICA JOÃO BATISTA TEREZA PINTO	DATA 19/01/99	FOLHA Nº 35	TOTAL Nº 36
DESAHO: MELQUISEDECK	ESCALA 1/500	MATERIAL UNICA	OBSERVAÇÃO
ASSUNTO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA AZEVEDO CRUZ.			